



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

OF. nº 058/85

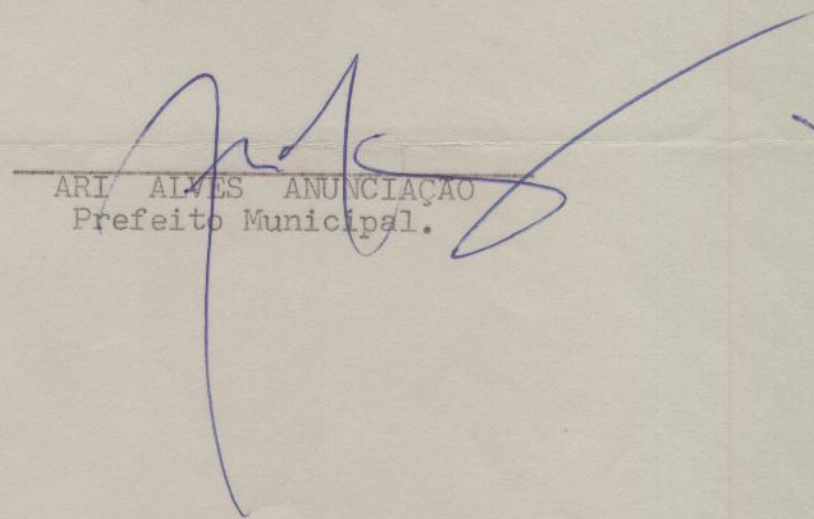
Agudo, 25 de março de 1985.

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 09/85, temos a satisfação de informar a esse Poder Legislativo, que é impossível informar momentaneamente o valor total da desapropriação da Vila Caiçara, visto que, o valor da mesma será estabelecido judicialmente, razão pela qual, teremos que aguardar a decisão judicial para sabermos quanto custará a referida desapropriação.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

  
ARI ALVES ANUNIAÇÃO  
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.

ENAR ARENT ERNST

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

AGUDO.